



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 1º DE JUNHO DE 1987

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 126ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de junho de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cr\$ 1.368.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta e oito mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Francisco Carlos Donatti  
Presidente